

MOCÃO

A Congregação da FFLCH, reunida no dia 24 de abril de 2003, manifestou-se sobre as conseqüências da sindicância que indicou estudantes desta Universidade para punições por terem participado da invasão do recinto e paralisação de reunião do Conselho Universitário, com o propósito manifesto de impedir a votação de proposta de regulamentação do funcionamento das fundações na USP que consideravam lesiva à universidade pública. Sem prejuízo da sua mais enfática repulsa a atos desse tipo e da sua convicção de que merecem pronta resposta, e de não reconhecerem atribuição de caráter político à sindicância, os membros deste Colegiado consideraram indispensáveis as seguintes ponderações:

1) entre o ato e a etapa final da sindicância há um lapso de tempo que tornou qualquer punição inócua para a maioria dos envolvidos, por já estarem fora da USP;

2) mais importante do que isso, o tempo decorrido entre o ato e a punição é suficiente para mudanças profundas nas formas de percepção dos problemas e de atuação por parte de jovens estudantes;

3) a sindicância teve como inescapável referência institucional um regulamento disciplinar marcado pela sua origem no regime autoritário, que retira legitimidade das medidas que orienta e clama por urgente reformulação, consentânea com a atual etapa da sociedade;

4) cumpre ter em consideração os constrangimentos já causados aos estudantes envolvidos na referida sindicância, que incluem depoimentos em Delegacia de Polícia, não condizentes com a apreciação que o assunto merece;

5) considere-se, por fim, que as medidas indicadas atingem apenas uma parcela dos envolvidos no ato, o que suscita o risco de juntar-se injustiça à inocuidade.

Com base nessas ponderações, este Colegiado entende haver fundamento sólido para a proposta, que apresentam, de providências da Reitoria da Universidade no sentido de:

- a) dar definitivamente por encerrado esse processo disciplinar;
- b) dar início a providências no sentido da reformulação, em novas bases, do regulamento disciplinar da Universidade.